

LEI Nº 406/87

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, =
Estado de São Paulo, usando das atribuições =
que lhe são conferidas por Lei etc., FAZ SABER
que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei, etc

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um
crédito Adicional Especial até o limite de CZ\$. 46.542,00 (quarenta e
seis mil e quinhentos e quarenta e dois cruzados), para cobertura=
de despesas da execução das obras de construção do Núcleo Promocio=
nal da séde do Distrito de Esmeralda, em convênio com a Governo do
Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Promoção So-
cial-SEPS.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução da presen=
te lei, correrão à conta do saldo financeiro do referido convênio, =
transferido do exercício anterior, para pagamento parcial da aquisi-
ção de uma estrutura metálica, destinado a referida obra.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica=
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,
Em 11 de Fevereiro de 1.987.

Doracy Dias
DORACY DIAS

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicado por afixação no local de =
costume na sua data supra.

Leila Fração Dias
Leila Fração Dias

Diretor Depto Administrativo.

